



Ata da **98,^a Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **15 de junho de 2020**, via videoconferência, em Palmas – TO.

1 Às quatorze horas e cinquenta de três minutos do dia quinze de junho de dois mil e
2 vinte, através de videoconferência, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
3 Tocantins – CAU/TO em sua Sessão Ordinária 98^a, convocada pelo Presidente **Silenio**
4 **Martins Camargo**. Presente o vice-presidente **Luis Hildebrando Ferreira Paz**, os
5 Conselheiros Estadual Titular **Flavio Dalla Costa** e **Andherson Prado Campos**, as
6 Conselheiras Estadual Titular **Joseliene de Sá da Silva** e **Fernanda Brito de Abreu** e o
7 Conselheiro licenciado **Natanael Ferreira Fontes**. Presentes também o Assessor
8 Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues**, o Gerente Técnico e de Fiscalização
9 **Gilmar Scaravonatti** e a Gerente Administrativa e Financeira **Sirley Rodrigues**. O
10 Presidente iniciou a reunião pelo item **I - Verificação do quórum** e prosseguiu
11 perguntando se teria alguma sugestão de alteração ou inclusão na pauta. O vice-
12 presidente **Hildebrando** sugeriu a discussão da proposta referente à atividade de
13 fiscalização, quando a empresa tiver atividade de Arquitetura e Urbanismo como
14 secundária, mas possuir registro em outro conselho. O assessor jurídico **Andrelson**
15 propôs a votação da Deliberação CPF/CAU/TO nº 08/2020, consulta ao CRM/TO, e
16 votação da Deliberação ad referendum nº 05, que prorroga os efeitos da Deliberação
17 Plenária 24/2020, referente a medidas de prevenção ao COVID-19. O senhor **Silenio**
18 solicitou a inclusão do item atribuições dos técnicos através de deliberações plenárias do
19 CFT. Pediu que eu prosseguisse no item **II – Leitura, discussão e aprovação da**
20 **súmula da reunião anterior**, que após realizada as correções solicitadas, foi aprovada
21 pela maioria, com abstenção da Conselheira Fernanda Brito de Abreu, e do Conselheiro
22 Andherson Prado Campos, em razão de não estarem presentes na reunião anterior. O
23 Conselheiro **Andherson** fez o uso da palavra no item **III – Votações**, explanando o
24 subitem **a) Recurso em face do Auto de Infração nº 1000090347/2019 e da**
25 **Deliberação da CEDEP/CAU/TO nº 106/2019 que aplicou multa prevista no artigo**



Ata da **98,^a Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **15 de junho de 2020**, via videoconferência, em Palmas – TO.

26 **35 inciso VII da Resolução CAU/BR nº 22/12 - Exercício ilegal de atividade**
27 **fiscalizada pelo CAU por pessoa física não habilitada (leigo), no valor de 02 (duas)**
28 **anuidades. Recorrente: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, de sua relatoria. Recurso indeferido,
29 conforme **Deliberação Plenária nº 28/2020**. Registrado, o impedimento do Conselheiro
30 Flávio. O Presidente prosseguiu explanando o subitem **b) Proposta para não**
31 **utilização dos procedimentos da Portaria Normativa do CAU/BR nº 77, de 08 de**
32 **maio de 2020**. Aprovada, conforme **Deliberação Plenária 29/2020**. O assessor jurídico
33 **Andrelson** fez o uso da palavra apresentando o subitem **c) Deliberação**
34 **CEDEP/CAU/TO nº 16/2020 – Formação de comissão temporária, para análise do**
35 **processo ético - denúncia nº 1085384, protocolo 1085384/2020. Denunciada: Arq. e**
36 **Urb. THAISY JOKASTHA MOURA, em razão do impedimento dos membros da**
37 **Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional – CEDEP/CAU/TO, nos**
38 **termos do § único do artigo 69 do Regimento Interno**. Assunto comentado por todos
39 e aprovado o encaminhamento ao CAU/BR, nos termos do artigo 69 do Regimento
40 Interno do CAU/TO, conforme **Deliberação Plenária nº 30/2020**. Prosseguiu
41 explanando o subitem **d) Aprovação da Minuta do termo de Convênio padrão, a ser**
42 **firmado com os Municípios para obtenção dos alvarás**. Aprovada, conforme
43 **Deliberação Plenária nº 31/2020**. O subitem **e) Votação da Deliberação ad**
44 **referendum nº 05, que prorroga os efeitos da Deliberação Plenária nº 24/2020,**
45 **referente às medidas de prevenção ao COVID-19**, foi comentado por todos, e
46 aprovado conforme **Deliberação Plenária nº 32/2020**. A gerente administrativa e
47 financeira **Sirley**, fez o uso da palavra apresentando os números das arrecadações dos
48 meses de abril e maio. O assessor jurídico **Andrelson** prosseguiu explanando o item **IV**
49 **– Apresentação extrapauta: a) Votação da Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 01/2020,**
50 **referente às medidas de fiscalização quando a empresa possuir a atividade de arquitetura**



Ata da **98,^a Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **15 de junho de 2020**, via videoconferência, em Palmas – TO.

51 e urbanismo como secundária e possuir registro em outro Conselho. Deliberação
52 CEDEP rejeitada e, firmada a tese de que, mesmo a empresa tendo a atividade de
53 arquitetura e urbanismo como secundária e possuir registro em outro conselho, deverá
54 ser exigido o registro neste Conselho, nos moldes definidos na Resolução CAU/BR nº
55 22, de 04 de maio de 2012, conforme Deliberação Plenária nº 35/2020. Deu
56 continuidade no subitem **b) Votação da Deliberação CPFI/CAU/TO nº 08/2020,**
57 **consulta ao CRM/TO.** Aprovado conforme **Deliberação Plenária nº 34/2020.**
58 Prosseguiu apresentando o item **V – Comunicação: a) Apresentação da**
59 **DELIBERAÇÃO Nº 015-CPFI/CAU/BR, sobre a revisão dos normativos de**
60 **anuidade de cobrança, inscrição em dívida ativa e outros.** O senhor **Gilmar**
61 **apresentou o subitem b) Informes da gerencia técnica e de fiscalização,** relatando que
62 as ações da fiscalização estão ocorrendo de modo virtual, e que está sendo elaborado um
63 filtro de RRT extemporâneo a fim de notificar os que não foram pagos. Comentou
64 também sobre o andamento da elaboração do Manual de Fiscalização. Dando
65 continuidade no item **c) Informes da Presidência,** o senhor Presidente fez o uso da
66 palavra relatando as discussões das reuniões do Fórum de Presidentes. Posteriormente, o
67 senhor **Hildebrando** sugeriu que a próxima live realizada pelo Conselho seja sobre
68 contratos, com a participação de um advogado. Sem nada mais a acrescentar, às dezoito
69 horas e cinquenta e sete minutos foi declarada encerrada a 98ª Sessão Plenária Ordinária
70 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu,
71 **Iara de Oliveira Almeida,** Secretária da Presidência do CAU/TO, lavrei a presente ata
72 que será rubricada e assinada por mim e pelo senhor Presidente em exercício para que
73 se produzam os efeitos legais.

Silenio Martins Camargo
Presidente CAU-TO

Iara de Oliveira Almeida
Secretária da Presidência